

Regulamento – Ranking de Tênis do Clube Campestre de Varginha –
Categoria DUPLAS

A Diretoria do Clube Campestre e sua Comissão de Tênis, considerando os artigos 61 e 70, do Regulamento Interno do Clube Campestre de Varginha, após considerarem diversas situações já experimentadas sobre o Ranking, resolvem:

- 1) Os Rankings de Tênis - DUPLAS (Masculino e Feminino) serão geridos através do aplicativo LetzPlay, sob o formato de sorteio mensal de 3 (três) jogos.
- 2) O LetzPlay **sorteará as duplas** a serem formadas, bem como os jogos a serem realizados todo dia primeiro de cada mês, devendo os jogadores sorteados acordarem a data e horário de sua ocorrência, com o lançamento dos respectivos resultados até o último dia de cada mês;
- 3) O sorteio será realizado considerando o intervalo a cada **8 posições** dos tenistas inscritos e ativos no ranking de duplas, por ordem de classificação, formando grupos com 4 jogadores cada e **gerará os jogos entre eles**.
- 4) Os jogos serão disputados em melhor de **1 set** com tie-break (7 pontos), devendo ser realizados todos os sets na mesma data agendada pelos duplistas;
- 5) A posição inicial levará em consideração a classificação dos Rankings 2022 – Simples, podendo ser classificado pela comissão em quaisquer dos intervalos, tenistas não participantes do ranking anterior, através de critérios técnicos e históricos, podendo ser ouvidos para a decisão os professores do Clube Campestre;
 - 5.1) Inicialmente, a classificação terá a diferença de 100 pontos a cada 16 posições, para fins de sorteio e equilíbrio das partidas;
 - 5.2) Durante o ano, a comissão poderá incluir em quaisquer dos intervalos, tenistas não participantes do ranking, através de critérios técnicos e históricos, podendo ser ouvidos para a decisão os professores do Clube Campestre;
 - 5.3) Tendo em vista impossibilidade técnica de sorteio, onde é necessário o ranking estar composto por múltiplos de 4 tenistas, serão excluídos no sorteio do mês, os últimos classificados, retornando ao sorteio no mês subsequente, independentemente de suas posições.

- 6) Em caso de dissenso nas datas e horários entre os jogadores, fica estabelecido o 4º sábado do mês, no primeiro horário disponível no quadro de horários, a partir das 9h, para sua ocorrência;
- 7) Poderá ser definido em comum acordo pelos tenistas sorteados para o confronto, que o jogo ocorra pelo sistema “no-ad”, o que, em caso de discordância de qualquer um, permanecerá o sistema com vantagem;
- 8) Os jogos serão bonificados das seguintes formas:
 - a) 100 pontos pela vitória no jogo;
 - b) 50 pontos pela vitória de um set, não cumulativo pela vitória no jogo;
 - c) 25 pontos pela realização do jogo, não cumulativo pela vitória no jogo ou set.
- 9) O W/O será penalizado em 25 pontos, sendo aplicada a pena de suspensão de um mês no Ranking, quando aplicados 2 W/O consecutivos ou intercalados no ano.
- 10) Em caso de impossibilidade, o jogador pode pedir afastamento (desativar) do ranking, podendo voltar (ativar) quando achar oportuno. Nesse caso, se ainda houver jogos a serem feitos em função do sorteio mensal, deverá ser informado o W/O, o qual não será considerado para computo da penalidade de suspensão, devendo o jogador desativar seu cadastro no ranking, para que não haja sua inclusão no próximo sorteio.
- 11) Todas as regras vigentes do tênis são aplicáveis para a realização das partidas do ranking;
- 12) Casos omissos serão decididos pela Comissão de Tênis.

A Diretoria e a Comissão solicitam fair play, compromisso, respeito, cooperação, obediência e o bom senso na realização das partidas, para que todos possam desfrutar de uma competição saudável.